



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a partir do dia 1 de janeiro de 2015, o servidor comissionado da Câmara Municipal de Nova Andradina, abaixo relacionado:

- CLEVERSON MENDONÇA GOUVEIA - Assessor de Comunicação - Símbolo DAS- 5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 14 de janeiro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal